



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Novo Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Memorando SDUOS N° 168/2026.

Itapevi, 21 de maio de 2026.

Da: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
Para: Secretaria de Governo
Ref.: Resposta ao PMI 043.430/2026 – referente ao Requerimento N° 428/2026 –
Câmara Municipal de Itapevi

Ilmo. Senhor,

Venho por meio do presente, fornecer algumas informações sobre o solicitado em forma de resposta:

Considerando a natureza da solicitação, identifica-se que a implantação deste projeto deve englobar e requisitar a participação de vários setores e departamentos de diversas Secretarias Municipais, como a Secretaria de Administração, Secretaria de Justiça, Secretaria da Fazenda e Patrimônio e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo e contendo um alto grau de complexidade de implantação no que tange a viabilização jurídica, computacional e principalmente técnica e assim, no alcance dos conhecimentos desta Secretaria Municipal, pode-se informar o seguinte:

Considerando a natureza da necessidade de se ter que conferir, avaliar e garantir que todos os dados estejam dentro dos princípios da veracidade e validade legal, a título de se preservar o cumprimento da legislação vigente e garantir aos proprietários de imóveis e também aos profissionais denominados como responsáveis técnicos a melhor transparência, produtividade, maior tranquilidade e plena segurança durante todo o período de obra ou instalação se for o caso, **a análise técnica tradicional antes de se emitir um alvará é imprescindível, tornando o solicitado de instituição do alvará imediato impraticável no momento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Novo Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Porém, declara-se que esta Secretaria Municipal está na atualidade propondo a minuta de um projeto de Decreto municipal para a instituição de **aprovação simplificada** no município para os casos de Aprovação de construções novas, Reformas com alteração de área com ampliação ou decréscimo da mesma e Regularizações de Construção(ões) existente(s) em substituição à atual análise técnica do projeto arquitetônico completo.

Considerando a recente implantação do programa municipal “Itapevi sem papel” cujo expediente de emissão documental através da plataforma oficial ocorre exclusivamente em ambiente digital, revolucionando a forma de interação e atendimento à população.

E considerando também a necessidade de promover a otimização, agilização e a simplificação dos procedimentos administrativos relativos à aprovação dos projetos de construção, reforma com ampliação e/ou demolição e regularização de construção existente, sem prejuízo da verificação quanto aos aspectos técnicos relevantes;

Solicitamos assim a gentileza de se aguardar o término dos estudos relacionados em andamento para que a implantação desta nova modalidade de análise e aprovação possa ser considerada ao menos a boa intenção de atendimento ao solicitado.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Paula Maria Candido da Silva

Analista do Executivo Engenheira Civil CREA Nº 5.060.777.279

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Novo Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Bianca dos Santos Pereira

Engenheira Civil CREA Nº 5.070.393.413

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Walter Tanoue Hasegawa

Engenheiro Civil CREA Nº 0.600.929.610

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Á

Secretaria de Governo

Resposta à Câmara Municipal de Itapevi

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador Mateuzinho Silva – PL

3º Secretário



Assinaturas do documento



"MEMORANDO 168 a 2026 RESPOSTA AO PMI 043430 2026 alvará imediato camara"

Código para verificação: **3VFCYWEH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: ***.389.518-**) em 21/05/2026 às 11:48:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **BIANCA DOS SANTOS PEREIRA** (CPF: ***.124.328-**) em 21/05/2026 às 10:40:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:40:59 e válido até 16/07/2028 - 09:40:59.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PAULA MARIA CANDIDO DA SILVA** (CPF: ***.345.748-**) em 21/05/2026 às 10:20:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:17:24 e válido até 16/07/2028 - 09:17:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043430/2026** e o código **3VFCYWEH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de maio de 2026

Ofício S.G. nº 6164/2026

Assunto: Resposta do requerimento 428/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6164 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **9ZTJ4U65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/05/2026 às 17:48:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043430/2026** e o código **9ZTJ4U65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.